

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 013/2022

Contrato/Aditivo nº 044/2023

Processo Administrativo nº. 02.179/2023, anexado ao de nº 51.013/2021 - Chamada Pública nº 002/2021 - Art. 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ITAU UNIBANCO S.A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Pração Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73 e de outro lado, como CONTRATADA, o Banco ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 sediada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, CEP 04.344-902, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 08.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22/02/2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos neteridades devidamente justificados e autorizados prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores das tarifas, previstas no chamamento público, serão atualizadas pelo INPÉ conforme previsão contratual passando a vigorar os seguintes valores:

R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) por documento recebido via correspondente bancário/rede lotérica

R\$ 1,01 (um real e um centavo) por documento recebido via internet;

R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por documento recebido via autoatendimento;

R\$ 0,12 (doze centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a continuar recebendo tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação no canais de atendimento identificados na Cláusula Primeira, parágrafo único, do instrumento ora aditado.

Parágrafo Segundo: Caso a CONTRATADA por conveniência operacional interna optou ou venha a optar por operar com um único valor de documento recebido via guichê de caixa independentemente do valor da guia, receberá aquele menor valor, ou seja aquele previsto para guias com valores de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

Este documento foi assin**e**del Para verificar as assinaturas vá

por valter Telles



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 FEV 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

> ITAU UNIBANCO S.A Contratada

TESTEMUNHAS:

Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços

R.I 2 165-2

2ª

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

RI 3128-3



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B73D-77AF-0FB9-8CDD ou vá até o site https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B73D-77AF-0FB9-8CDD



Hash do Documento

A9E4F5B0DC293B1B92D9D3B208664218476FF851FE27A8C96B2C715EF726F0ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2023 é(são) :

valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em
 16/02/2023 17:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 16 2023 17:22:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5634688 Longitude: -46.6321408 Accuracy: 20397.260592416216

IP 200.196.153.146 Hash Evidências:

99111E0B366C37228F3237252A0E86D81E916BADBFA8627FA1FBF320701946D3

☑ Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 283.422.558-32 em 16/02/2023 15:33 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: v************k@itau-unibanco.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Feb 16 2023 15:33:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6363822 Longitude: -46.6419541 Accuracy: 17.036

IP 200.196.153.154

Hash Evidências:

46E5DD65329FAD83028E013EB56328BEF35915F338B779191838518D8218B1D9

